



**PORTARIA Nº 242/2003**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4354/2003, de 11 de agosto de 2003, em que Jamile Rahal Cardoso solicita franquia de seguro de seu veículo GM/Celta no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), onde o mesmo alega responsabilidade do caminhão Ford Cargo, ano 1999, placa AIX-0536, de propriedade do Município, pelo acidente ocorrido no dia 06 de agosto de 2003, na Av. Angelo Moreira da Fonseca, próximo ao nº 3280,

**RESOLVE:**

**1. CONSTITUIR** Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de apurar eventual responsabilidade do Município pelo acidente, efetuando os estudos necessários para o esclarecimento do fato, com os seguintes membros:

a) Presidente: DIANÉS MARIA PIFFER, RG. nº 14/R-2.132.963-SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - 2ª Classe, lotada na Secretaria Geral;

b) Membro: RUTE SAMPAIO MOTA, RG. nº 4.006.142-6-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - Inspetora Administrativa, lotada na Secretaria Geral;

c) Membro: ANTONIO JOÃO VANONI CARDOSO, RG. nº 6.305.862-9-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal - 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral.

**2. ESTABELECE**R o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



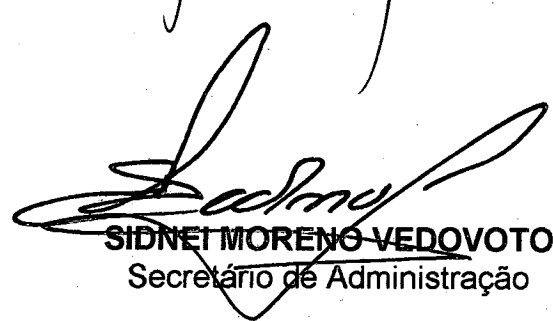
Portaria nº 242/2003.

Fls. 02

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ DE Nº _____
_____ AMARAUMI
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Ciente: *[Signature]*

26/08/03

16:00 horas

Ciente: *[Signature]*

26/08/03

16:00 hrs.

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 08 / 2003  
DE Nº 8562  
UMUARAMA, 26 / 08 / 2003  
*Ulmarquetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO